



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 19/2017**

**PUBLICA NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E  
ABRE PRAZO DE RECURSO, REFERENTE  
AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ABERTO PELO EDITAL Nº 11/2017.**

**Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando avaliação realizada pela Comissão Examinadora, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO VETERINÁRIO I e OPERADOR DE MÁQUINAS**, aberto pelo Edital nº 11/2017, de 14 de julho de 2017.

I - Conforme relatório de notas emitido pela Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 1.981/2017, **FICAM PUBLICADAS as notas da Prova de Títulos, para Médico Veterinário I**, conforme quadro a seguir:

Inscr.	Nome do Candidato	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos, seminários etc. a/c 01.07.2012	Total de Pontos
01	Rafael Canelas Mendes	00	04	0,5	4,5
02	Rita de Oliveira Feldmann	7,5	00	03	10,5

II – De acordo com o subitem 4.2 do Edital nº 11/2017, a nota mínima para aprovação é de 25 pontos para esta função.

III - Conforme relatório de notas emitido pela Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 1.980/2017, **FICAM PUBLICADAS as notas da Prova de Títulos, para Operador de Máquinas**, conforme quadro a seguir:

Inscr.	Nome do Candidato	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos, seminários etc. a/c 01.07.2012	Total de Pontos
01	Luis Antônio Barbosa dos Santos	05	05	0,5	10,5
02	Fabiano Elias de Moura	00	00	01	01
03	Guilherme Basei de Abreu	11	00	00	11
04	Fernando de Oliveira Mattos	00	15	00	15

IV – De acordo com o subitem 4.3 do Edital nº 11/2017, a nota mínima para aprovação nesta fase é de 20 pontos para esta função.

V – Fica estabelecido como prazo de recurso contra o resultado da Prova de Títulos, o período de 21 a 23 de agosto de 2017, conforme art. 13 do DM nº 7.507/2016, devendo ser apresentado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na sede desta municipalidade, na Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro.

VI – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2017.

**Constantino Orsolin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.  
Canela, 17 de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Santos  
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão